



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 051/2017-000034.
MODALIDADE: PREGÃO
DATA: 13/07/2017

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a **Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de bueiros, para atender a prefeitura municipal de Rio Maria**, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto de nº 038/2017, a matéria foi analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e contratos, a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 10.520/02 que dispões sobre Pregão, constatou-se que o referido processo encontra, revestido de todas as formalidades e elementos legais exigidos pela a legislação vigente, referentes os documentos apresentados a comissão de licitação e considerando ainda os Pareceres Jurídicos do dia 29 de Junho de 2017 e 13 de Julho de 2017, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, entende-se que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas com essa municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente de responsabilidade, fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações.

É o parecer, s.m.j.

Rio Maria 17, julho de 2017.

Nivaldo F. Paixão e Silva
Controlador Interno
PORTARIA Nº 016/2017